



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Gerência de Compras - SESAU-GECOMP

ANÁLISE

Análise nº 371/2025/SESAU-GECOMP

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender as unidades administrativas da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná e II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), por um período de 5 (cinco) anos, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à primeira análise dos Lotes I e II, contemplando a proposta e a planilha de custos apresentadas pela empresa **RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA (0062104676 e 0062102182)** referente aos serviço de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender as unidades administrativas da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná e II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), por um período de 5 (cinco) anos, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Será considerado o piso salarial conforme o **CCT RO000062-2024**.

Ressalta-se que, anteriormente, procederam-se análises referentes aos Lotes I e II, das empresas **AMAZON SECURITY LTDA** e **ATIVO SEGURANÇA ELETRÔNICA W LTDA**, conforme descrito:

LOTE I:

1ª análise: elaborada pela Gerência de Compras - SESAU-GECOMP, por meio da Análise nº 202/2025/SESAU-GECOMP (0059700519);

2ª análise: elaborada pela Gerência de Compras - SESAU-GECOMP, por meio da Análise nº 219/2025/SESAU-GECOMP (0059964727);

LOTE II:

1ª análise: elaborada pela Gerência de Compras - SESAU-GECOMP, por meio da Análise nº 203/2025/SESAU-GECOMP (0059700578);

2ª análise: elaborada pelo Setor de Contratos - SESAU-SC, por meio da Análise nº 12/2025/SESAU-SC (0061654782).

Todavia, considerando o Ofício nº 3769/2025/SUPEL-COSAU4 (0062124714), que solicita a análise técnica das propostas da empresa **RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, prosseguimos com a análise da proposta apresentada pela referida empresa (0062104676 e 0062102182).

3. ANÁLISE

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0062129920 e 0062130665), apresentada pela empresa **RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, com as informações contidas nos seguintes documentos:

Termo de Referência (0058113313).

Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços - SAMS (0050823752).

Planilha de Referência - PDF (0058097910).

Planilha de Referência - EXCEL (0058097939).

Cotação de Referência (0057762467).

LOTE I – GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE I - GRS1/JI-PARANÁ:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGILANTE DIURNO - PG. 4 e 5.

Submódulo 2.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

Após uma análise detalhada do submódulo 2.1, verificamos que a empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA aplicou a alíquota de 1,50% para o Item G - RAT X SAT, conforme demonstrado a seguir:

2.1	Encargos previdenciários e FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	INSS (20%)	2.632,53	20,00%	R\$ 526,51
B	SESI OU SESC (1,5%)	2.632,53	1,50%	R\$ 39,49
C	SENAI OU SENAC (1,0%)	2.632,53	1,00%	R\$ 26,33
D	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	2.632,53	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2.632,53	2,50%	R\$ 65,81
F	FGTS (8,0%)	2.632,53	8,00%	R\$ 210,60
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2.632,53	1,50%	R\$ 39,49
H	SEBRAE	2.632,53	0,60%	R\$ 15,80
TOTAL			35,30%	R\$ 929,30

Diante dessa constatação e em conformidade com o Decreto nº 3.048/99, Anexo V, que estabelece que a alíquota do SAT deve variar entre 1% e 3%, dependendo da atividade preponderante, recomendamos que a empresa justifique o critério adotado para a aplicação da alíquota de 1,50% e apresente a documentação comprobatória correspondente.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão:

No que se refere ao Módulo 3, verifica-se que a empresa adotou o percentual de 0,68% para o Item D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado, conforme demonstrado a seguir:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2.204,06	0,46%	R\$ 10,14
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	2.204,06	0,04%	R\$ 0,88
C	Aviso prévio trabalhado	2.204,06	1,94%	R\$ 42,76
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (39,80% sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado)	2.204,06	0,68%	R\$ 14,99
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prémio Indenizado e sobre o Aviso Prémio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	2.204,06	4,00%	R\$ 88,16
TOTAL DO MÓDULO 3			7,12%	R\$ 156,93

Entretanto, conforme consta na Planilha de Referência - PDF (0058097910), o percentual previsto para o referido item é de 0,77%.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa proceda com a devida correção das alíquotas, adequando o percentual do Item D às referências estabelecidas.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se, que a empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA apresentou alíquotas para os tributos PIS e COFINS com base no percentual definido às empresas do Lucro Presumido, conforme demonstra o quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4.925,28	3,77%	R\$ 185,68
B	Lucro (MT + M5.A)	5.110,96	3,99%	R\$ 203,93
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 5.314,89
	Tributos			R\$ 5.818,16
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65)	R\$ 5.818,16	0,65%	R\$ 37,82
	C1. B (COFINS 3,0)	R\$ 5.818,16	3,00%	R\$ 174,54
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)	R\$ 5.818,16	5,00%	R\$ 290,91
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 503,27

Diante do exposto, solicito a manifestação por parte da empresa em relação ao enquadramento tributário do lucro Presumido, bem como um documento que comprove essa situação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGILANTE NOTURNO - PG. 6 e 7.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **VIGILANTE DIURNO - PG. 4 e 5**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Verifica-se que a empresa RONVISEG Serviço de Vigilância Privada Ltda. apresentou, para a função de vigilante noturno, as alíquotas de 1,24% para custos indiretos e 1,50% para lucro, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5.455,06	1,24%	R\$ 67,64
B	Lucro (MT + M5.A)	5.522,70	1,50%	R\$ 82,84
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 5.605,54
	Tributos			R\$ 6.136,33
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65)	R\$ 6.136,33	0,65%	R\$ 39,89
	C1-B (COFINS 3,0)	R\$ 6.136,33	3,00%	R\$ 184,09
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)	R\$ 6.136,33	5,00%	R\$ 306,82
TOTAL DOS TRIBUTOS			8,65%	R\$ 530,80

No entanto, para a função de vigilante diurno (pág. 5, 0062129920), foram adotadas alíquotas significativamente superiores, sendo 3,77% para custos indiretos e 3,99% para lucro.

Considerando que ambas as funções integram o mesmo lote, causa estranhamento a discrepância entre os percentuais aplicados para as rubricas mencionadas. Diante disso, solicita-se que a empresa apresente justificativa fundamentada para a adoção de alíquotas distintas ou realize a adequação necessária, de forma a assegurar a uniformidade dos critérios utilizados na formação dos custos da proposta.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS/EPI's - PG. 9.

Verifica-se que o Anexo II do Termo de Referência (0058113313) apresenta a estimativa dos materiais, equipamentos e EPIs, conforme demonstrado a seguir.:

ANEXO II - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO A SEREM UTILIZADOS

Demonstra-se abaixo as informações acerca dos materiais, equipamentos e EPIs necessários das respectivas unidades:

Gerência Regional de Saúde 1 (GRS1) Ji-Paraná		
MATERIAIS/UNIFORMES	QUANTIDADE	PERIODICIDADE
Cracha	04	a cada 6 meses ou quando houver necessidade
Calça	04	a cada 6 meses
Camisa	04	a cada 6 meses
Boné/Quepe com emblema	04	a cada 6 meses
Cinto Nylon	04	a cada 6 meses
Coturno	04	a cada 12 meses
Livro capa dura para registro de ocorrências	04	a cada 30 dias conforme a necessidade

Quanto aos equipamentos e materiais de intercomunicação e registro de ocorrências, conforme tabela abaixo, os quais se reportam por postos de serviços;

EQUIPAMENTOS/EPIs	QUANTIDADE	PERIODICIDADE
Porta Cassete	04	a cada 12 meses
Cassete	04	a cada 12 meses
Lanterna	04	a cada 12 meses ou quando houver necessidade
Pilha para lanterna	conforme a necessidade	a cada 30 dias conforme a necessidade
Apito	04	a cada 12 meses
Capa de colete Balístico	04	a cada 12 meses
Colete Balístico	04	a cada 12 meses

Observação: A contratada não poderá repassar os custos de qualquer um destes itens de uniforme e equipamentos a seus funcionários.

Todavia, ao se realizar uma análise pormenorizada da planilha apresentada, constatou-se que a empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, indicou, na decomposição de custos para o item “colete balístico”, um quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência, conforme evidenciado abaixo:

			EQUIPAMENTOS/EPI's			
Ordem	Discriminação	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total (Anual)	Valor Total (Mensal)
1	Porta Cassete	4	a cada 12 meses	R\$ 21,20	R\$ 84,80	R\$ 7,07
2	Cassete	4	a cada 12 meses	R\$ 69,00	R\$ 276,00	R\$ 23,00
3	Lanterna	4	a cada 12 meses ou quando houver necessidade	R\$ 35,05	R\$ 140,20	R\$ 11,68
4	Pilha para lanterna	conforme a necessidade	a cada 30 dias conforme a necessidade	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 4,00
5	Apito	4	a cada 12 meses	R\$ 8,30	R\$ 33,20	R\$ 2,77
6	Capa de colete Balístico	4	a cada 12 meses	R\$ 130,13	R\$ 520,52	R\$ 43,38
7	Colete Balístico	1	a cada 12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 1.102,72	R\$ 266,90
					R\$ 66,73	

Diante do exposto, solicita-se que a empresa proceda com o ajuste do referido quantitativo para quatro unidades, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência. Ressalta-se que, para fins de composição de custos, é imprescindível a apresentação dos valores correspondentes a todos os itens constantes no Termo de Referência, uma vez que a contratada deverá disponibilizá-los integralmente e, portanto, seus custos devem estar contemplados no valor final da proposta.

LOTE II – II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGILANTE DIURNO - PG. 4 e 5

Submódulo 2.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

Após uma análise detalhada do submódulo 2.1, verificamos que a empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA aplicou a alíquota de 1,50% para o Item G - RAT X SAT, conforme demonstrado a seguir:

2.1	Encargos previdenciários e FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	INSS (20%)	2.632,53	20,00%	R\$ 526,51
B	SESI OU SESC (1,5%)	2.632,53	1,50%	R\$ 39,49
C	SENAI OU SENAC (1,0%)	2.632,53	1,00%	R\$ 26,33
D	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	2.632,53	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2.632,53	2,50%	R\$ 65,81
F	FGTS (8,0%)	2.632,53	8,00%	R\$ 210,60
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2.632,53	1,50%	R\$ 39,49
H	SEBRAE	2.632,53	0,60%	R\$ 15,80
TOTAL			35,30%	R\$ 929,30

Diante dessa constatação e em conformidade com o Decreto nº 3.048/99, Anexo V, que estabelece que a alíquota do SAT deve variar entre 1% e 3%, dependendo da atividade preponderante, recomendamos que a empresa justifique o critério adotado para a aplicação da alíquota de 1,50% e apresente a documentação comprobatória correspondente.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão:

No que se refere ao Módulo 3, verifica-se que a empresa adotou o percentual de 0,68% para o Item D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado, conforme demonstrado a seguir:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2.204,06	0,46%	R\$ 10,14
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (8%)	2.204,06	0,04%	R\$ 0,88

C	Aviso prévio trabalhado	2.204,06	1,94%	R\$ 42,76
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (39,80% sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado)	2.204,06	0,68%	R\$ 14,99
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)	2.204,06	4,00%	R\$ 88,16
TOTAL DO MÓDULO 3			7,12%	R\$ 156,93

Entretanto, conforme consta na Planilha de Referência - PDF (0058097910), o percentual previsto para o referido item é de 0,77%.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa proceda com a devida correção das alíquotas, adequando o percentual do Item D às referências estabelecidas.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Observa-se, que a empresa RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA apresentou alíquotas para os tributos PIS e COFINS com base no percentual definido às empresas do Lucro Presumido, conforme demonstra o quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4.910,60	4,23%	R\$ 207,72
B	Lucro (MT + M5.A)	5.118,32	4,25%	R\$ 217,53
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 5.335,85
	Tributos			R\$ 5.841,11
	C1. Tributos Federais			
C	C1-A (PIS 0,65)	R\$ 5.841,11	0,65%	R\$ 37,97
	C1. B (COFINS 3,0)	R\$ 5.841,11	3,00%	R\$ 175,23
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)	R\$ 5.841,11	5,00%	R\$ 292,06
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 505,26

Diante do exposto, solicito a manifestação por parte da empresa em relação ao enquadramento tributário do lucro Presumido, bem como um documento que comprove essa situação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGILANTE NOTURNO - PG. 6 e 7.

Planilha de Custo e Formação de Preço apresenta decomposição idêntica a do **VIGILANTE DIURNO - PG. PG. 4 e 5**, sendo assim, replica-se aqui o entendimento e análise citada anteriormente.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Verifica-se que a empresa RONVISEG Serviço de Vigilância Privada Ltda. apresentou, para a função de vigilante noturno, as alíquotas de 0,99% para custos indiretos e 1,00% para lucro, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5.440,36	0,99%	R\$ 53,86
B	Lucro (MT + M5.A)	5.494,22	1,00%	R\$ 54,94
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 5.549,16
	Tributos			R\$ 6.074,61
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS 0,65)	R\$ 6.074,61	0,65%	R\$ 39,48
	C1. B (COFINS 3,0)	R\$ 6.074,61	3,00%	R\$ 182,24
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)	R\$ 6.074,61	5,00%	R\$ 303,73
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 525,45

No entanto, para a função de vigilante diurno (pág. 5, 0062130665), foram adotadas alíquotas significativamente superiores, sendo 4,23% para custos indiretos e 4,25% para lucro.

Considerando que ambas as funções integram o mesmo lote, causa estranhamento a discrepância entre os percentuais aplicados para as rubricas mencionadas. Diante disso, solicita-se que a empresa apresente justificativa fundamentada para a adoção de alíquotas distintas ou realize a adequação necessária, de forma a assegurar a uniformidade dos critérios utilizados na formação dos custos da proposta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ALLINE QUEIROZ DA SILVA
Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO
Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

MARIA DO CARMO DO PRADO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição, Chefe de Núcleo**, em 28/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **alline queiroz da silva, Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 28/07/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062367843** e o código CRC **FF765842**.